ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

PORTARIA Nº 314/2024 DATA: 02.07.2024 EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal 442/2016;

Considerando as Atas nº 04/2024 e **nº 06/2024** do Conselho Municipal de Educação e,

Considerando o memorando sob o nº 1677/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 04 (quatro) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Política Pública vinculado ao objeto do Chamamento, sendo os seguintes representantes:

Nome	Matrícula	CPF
Adriane Aparecida de Souza Lopera	30249-01	XXX.943.XXX-XX
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	26026-02	XXX.154.XXX-XX
Ana Lucia Albuquerque	18805-03	XXX.343.XXX-XX
Fabiana Marques Tramontini	28940-01	XXX.540.XXX-XX
Rosangela Gonçalves da Silva	30686-01	XXX.128.XXX-XX

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria respeitará as competências expressas nos artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 68 a 74 do Decreto Municipal nº 442/2016.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 julho de 2024

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por: Alessandro Alves de Andrade Código Identificador:9398EFC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/